



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Ofício de Requisição nº 2257/2021/CAM/DCEM enviado à Prefeitura pelo Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, o servidor público municipal **Tairo Pereira Custódio**, ocupante do cargo de Supervisor de Controle Interno, para colher, consolidar e alimentar o sistema de questionários eletrônicos encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, cujo tema é referente aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 14 de outubro de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 435, de 14/10/2021 foi publicada na data de 14/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão